

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE URUSSANGA  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e  
Documentos e Pessoas Jurídicas  
LEANDRA DA SILVA SOUSA

## CERTIDÃO DE REGISTRO



Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 16/01/2020, foi protocolado sob nº 2719 a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 23/01/2020, sob nº 3667, livro A-38, folha 97, o documento com os seguintes dados:

**Apresentante:** HELIO ROBERTO CESA.

**Natureza do Título:** Ata da assembleia geral ordinária para eleição novo presidente e conselho fiscal realizada em 09/01/2020.

**Indicadores:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES, Associação; HELIO ROBERTO CESA, Presidente.

Urussanga - SC, 23 de janeiro de 2020

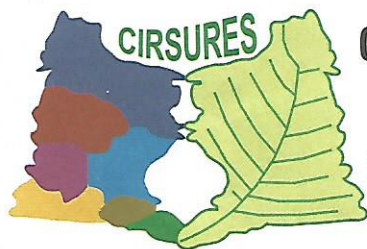
  
CELSO ÁVILA DE SOUSA JÚNIOR  
Oficial Substituto



Digitado por: CELSO ÁVILA DE SOUSA JÚNIOR  
Emolumentos  
1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - Isento  
1 Selo de Fiscalização isento (FSL23737-UDQN) - Isento  
Total: Isento







# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

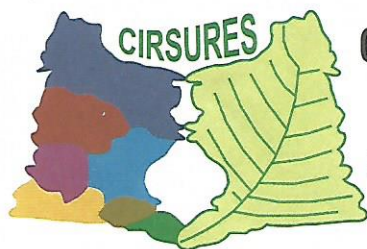
(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)



## Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2020

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniram-se nas dependências da sede operacional do CIRSURES, auditório Luiz Mafiolleti, localizada na Rodovia UR 06, s/n, Bairro Rio Carvão, Município de Urussanga/SC, os representantes dos Municípios que integram o Consórcio, juntamente com a equipe técnica deste. Estiveram presentes os senhores **Luis Gustavo Cancellier**, presidente do CIRSURES e prefeito do município de Urussanga, **Jorge Luiz Koch**, vice-presidente do CIRSURES e prefeito do município de Orleans, **Ademir Magagnin**, prefeito do município de Cocal do Sul, **Agenor Coral**, prefeito do município de Morro da Fumaça, **Jaimir Comin**, prefeito do município de Treviso, **Pedro Barp Rodrigues**, prefeito em exercício do município de Lauro Müller, **Alexandre Feltrin Fernandes**, prefeito em exercício do município de Siderópolis, **Thiago Maragno Biava**, Diretor do CIRSURES e engenheiro ambiental, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos, e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico. Havendo quórum regimental qualificado, o Presidente deu início aos trabalhos saudando os presentes, teceu comentários sobre o andamento do seu mandato como presidente e agradeceu o apoio de todos durante o ano que esteve à frente do Consórcio. Ato contínuo, iniciou-se o processo eleitoral para a escolha do novo presidente, vice-presidente e conselheiros fiscais do CIRSURES. Seguindo o sistema de rodízio estabelecido entre os Representantes dos Municípios, foram escolhidos, de maneira unânime, e aclamados, conforme permissão do Estatuto (art. 27, § 1º, da Quinta Alteração Estatutária do CIRSURES), os seguintes nomes para composição de cargos: **Hélio Roberto Cesa**, prefeito de Siderópolis, como **Presidente**; **Jorge Luiz Koch**, prefeito de Orleans, como **Vice-presidente**; e **Luis Gustavo Cancellier**, prefeito de Urussanga, **Ademir Magagnin**, prefeito de Cocal do Sul, **Jaimir Comin**, prefeito de Treviso, e **Agenor Coral**, prefeito de Morro da Fumaça, como **Conselheiros Fiscais**. Após a eleição por aclamação, o então presidente Luis Gustavo Cancellier deu posse aos aclamados. O Prefeito em exercício de Siderópolis, Alexandre Feltrin Fernandes, recebeu o *munus* em nome do Presidente ora eleito Hélio Roberto Cesa (conforme art. 22, § 1º, da Quinta Alteração Estatutária do CIRSURES), que então passou a presidir a sessão, dando prosseguimento aos assuntos da pauta. Dada a palavra novamente ao Diretor do CIRSURES, este informou as contas a receber pelo CIRSURES por alguns Municípios pela produção e aplicação de massa asfáltica, coleta





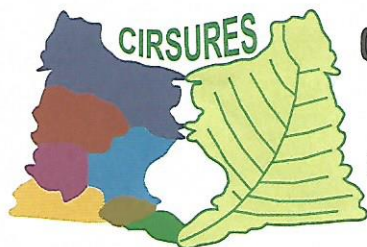
# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)



seletiva e disposição final de resíduos sólidos urbanos, referentes ao exercício financeiro de 2019 e ainda pendentes de pagamento (**documento anexo**). Para tanto, pediu o imediato pagamento, a fim de que sejam respeitados os contratos entabulados. Na sequência o Gerente de Projetos pediu a palavra e apresentou os preços públicos da massa asfáltica (**documento anexo**), os quais servirão de base de cálculo dos contratos administrativos desta atividade para o exercício de 2020. De outra parte, os Representantes municipais concordaram com os valores apresentados. O Diretor novamente pediu a palavra e informou que já foi realizada licitação para disposição final dos resíduos sólidos enquanto tramita o licenciamento e a execução da obra da nova área do aterro sanitário. Noutro giro, o Diretor informou que está tramitando perante o Ministério de Desenvolvimento Regional um projeto (proposta nº 038030/2019) e (minuta de empenho nº 201900005489) elaborado pelo CIRSURES para captação de recursos financeiro (R\$ 1.900.010,00) para construção de aterro sanitário e ampliação da estação de tratamento de efluentes, sobre o qual há expectativa na obtenção de êxito. Em seguida, passou-se a debater sobre o processo que tramita no TCE/SC. Inicialmente, o Assessor Jurídico e o Diretor recomendaram que seja elaborado, imediatamente, concurso público/processo seletivo para contratação de pessoal e cadastro de reserva, de modo a regularizar o quadro de empregados públicos do CIRSURES. Os Representantes municipais acataram a orientação e deliberaram pela realização de concurso público/processo seletivo dos cargos de agente de controle interno, engenheiro civil, secretária, balanceira, auxiliar administrativo, além dos demais cargos necessários à operacionalização do aterro sanitário e usina de asfalto atualmente preenchidos sem processo seletivo (auxiliar de serviços gerais, agente de coleta de lixo, operador de usina de asfalto, auxiliar de usina de asfalto, aplicador de asfalto, operador de máquinas, rasteleiro e laboratorista). No que se refere ao relatório do TCE/SC os Representante municipais debateram o seu conteúdo e sanaram suas dúvidas quanto as imputações constantes no processo. Em seguida, definiram por contratar advogado particular de suas preferências para elaboração de defesas, haja vista que os atos imputados são passíveis de responsabilização pessoal e não do Consórcio Público como pessoa jurídica. O Assessor Jurídico prontamente colocou-se à disposição para fornecer todos os substratos, dados e informações necessárias à elaboração da defesa (audiência). Esgotada a pauta, o Presidente retomou para si a palavra e, não havendo mais quem quisesse manifestar-se, agradeceu a presença de



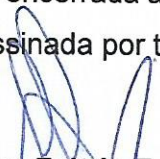



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)



todos, declarou encerrada a reunião e solicitou ao Assessor Jurídico que lavrasse a ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

  
**Alexandre Feltrin Fernandes**  
Presidente em exercício do CIRSURES  
Prefeito em exercício de Siderópolis

  
**Jorge Luiz Koch**  
Vice-presidente do CIRSURES  
Prefeito de Orleans

  
**Luis Gustavo Cancellier**  
Prefeito de Urussanga

  
**Ademir Magagnin**  
Prefeito de Cocal do Sul

  
**Pedro Barp Rodrigues**  
Prefeito em exercício de Lauro Müller

  
**Jaimir Comin**  
Prefeito de Treviso

  
**Agenor Coral**  
Prefeito de Morro da Fumaça

  
**Thiago Maragno Biava**  
Diretor do CIRSURES

  
**Roger Felipe Concer de Souza**  
Assessor Jurídico

  
**Lindomar Caciatore Júnior**  
Gerente de Projetos

Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas  
LEANDRA DA SILVA SOUSA - Oficial  
Rua Angélica Colodel Bettiol, n. 238, salas 02 e 03, Centro, Urussanga - SC,  
89840-000 - (48) 3465-2662 - rc.urussanga@hotmail.com

## 34ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002719 Data: 16/01/2020 Livro: 0011 Folha: 246

Registro: 003667 Data: 23/01/2020 Livro: A-038 Folha: 097

Registro Origem: 000527 Data: 24/04/2001 Livro: A-005 Folha: 079

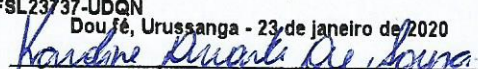
Apresentante: HELIO ROBERTO CESA

Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento -

FSL23737-UDQN

Doufé, Urussanga - 23 de janeiro de 2020

  
CELSO ÁVILA DE SOUSA JÚNIOR - Oficial Substituto



**PAUTA 1º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CIRSURES – 2020**



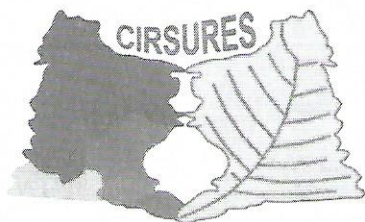
**I - Eleição do novo presidente e vice-presidente;**

**II - Eleição do conselho fiscal;**

**III - Assuntos Gerais:**

- **Contas a receber;**
- **Licitação para disposição final dos resíduos;**
- **Processo seletivo;**
- **Recursos MDR;**
- **Defesa Tribunal De Conta Do Estado – TCE.**





Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,  
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga



## CONTAS Á RECEBER

### LIXO E SELETIVA - 2019

| Município    | ATIVIDADE       | Valor         |                      |
|--------------|-----------------|---------------|----------------------|
| Treviso      | Lixo e seletiva | R\$ 7.376,82  | <b>R\$ 7.376,82</b>  |
| Siderópolis  | Lixo e seletiva | R\$ 25.593,23 | <b>R\$ 25.593,23</b> |
| <b>TOTAL</b> |                 |               | <b>R\$ 32.970,05</b> |

### Custeio usina - 2019

| Município    | ATIVIDADE            | Valor         |                      |
|--------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Siderópolis  | Folha e investimento | R\$ 18.888,32 | <b>R\$ 18.888,32</b> |
| <b>TOTAL</b> |                      |               | <b>R\$ 18.888,32</b> |

### PRODUÇÃO DE ASFALTO - 2019


| Município       | Obra                        | Valor          |                       |
|-----------------|-----------------------------|----------------|-----------------------|
| Urussanga       | Durval Perito               | R\$ 7.930,00   | <b>R\$ 603.249,93</b> |
|                 | Marcos Costa - resto        | R\$ 33.312,99  |                       |
|                 | Área industrial             | R\$ 29.039,85  |                       |
|                 | Lombofaixas                 | R\$ 41.774,14  |                       |
|                 | Rio Salto                   | R\$ 303.655,99 |                       |
|                 | Silvio Ferraro              | R\$ 5.871,75   |                       |
|                 | Rod. Imigrantes - 2 parcela | R\$ 181.665,21 |                       |
| Treviso         | Centro                      | R\$ 79.450,61  | <b>R\$ 79.450,61</b>  |
| Morro da Fumaça | Moliza                      | R\$ 2.725,65   | <b>R\$ 2.725,65</b>   |
| Siderópolis     | Tapa buracos                | R\$ 24.358,48  | <b>R\$ 24.358,48</b>  |
| <b>TOTAL</b>    |                             |                | <b>R\$ 709.784,67</b> |

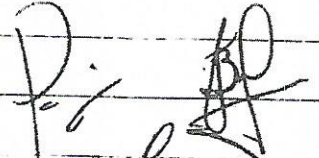
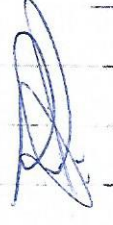



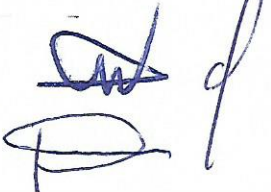




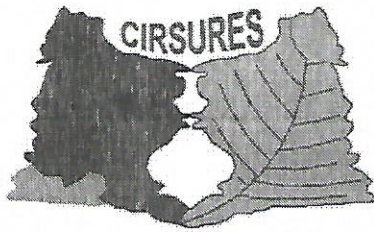
"Ata de transmissão de cargo do Prefeito Municipal Sílvia Roberto para o vice-prefeito municipal Alexandre Feltrin Fernandes para licença médica."

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, as oito horas, no gabinete do senhor Prefeito Sílvia Roberto para, compareceu o vice-prefeito, senhor Alexandre Feltrin Fernandes para o ato de transmissão de cargo de Prefeito Municipal, tendo em vista a licença para tratamento de saúde do senhor Sílvia Roberto para, até o dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte, conforme atestado médico. O Prefeito fez uso da palavra e ressaltou a confiança na capacidade administrativa do vice-prefeito, desejando boa sorte e empenho na condução dos trabalhos. Ato contínuo, o senhor Alexandre Feltrin Fernandes, Prefeito em exercício desejou rápida recuperação ao Prefeito licenciado e agradeceu a confiança depositada. Nada mais a ser tratado, foi encerrado o ato de transmissão do cargo e, para constar, eu, Ester Lametti Bay, lavrei a presente ata que será assinada pelos senhores Sílvia Roberto para, Alexandre Feltrin Fernandes e pelos demais presentes. Siderópolis, 27 de dezembro de 2019.

  
Ester Lametti Bay  
michele mozzarano  
for [unclear]

  
Sílvia Roberto  




Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Furnaça,  
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

### Preço dos Produtos e Serviços do Asfalto

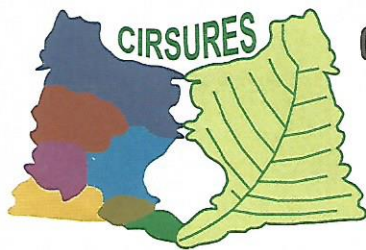
| Produto/Serviço                        | Preço        |
|--|--------------|
| Asfalto Deinfra VI (ton)               | R\$ 283,51   |
| Asfalto Deinfra IX (ton)               | R\$ 322,99   |
| Pintura de Ligação RR1C (ton)          | R\$ 2.860,00 |
| Emulsão Asfáltica de Imprimação (ton)  | R\$ 3.951,00 |
| Rolagem (h)                            | R\$ 85,00    |
| Transporte de Equipamentos (km rodado) | R\$ 13,10    |
| Análises do asfalto * (un)             | R\$ 410,00   |

\* - Compõe uma análise do teor de CAP e uma distribuição granulométrica

Urussanga, 09 de janeiro de 2020

Lincoln Caciador Júnior  
Gerente de Projetos CIRSURES  
Eng. Químico CREA/SC 089920-1





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)



**Ilma. Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Urussanga/SC**

## REQUERIMENTO

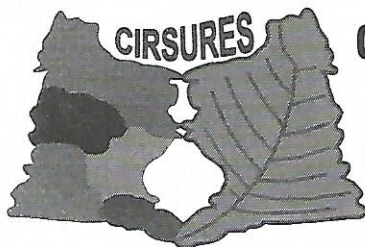
Eu, Hélio Roberto Cesa, brasileiro, solteiro, prefeito de Siderópolis, portador do RG nº 967.298 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 415.499.109-49, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, Edifício Trento, Apto. 602, nº 323 - Centro - Siderópolis/SC - 88.860-000, na qualidade de Presidente eleito do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - CIRSURES, CNPJ nº 04.572.787/0001-17, com sede na Rua Vidal Ramos, 170 - sala 11 - Centro Profissional Executivo - Centro - Urussanga/SC, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer o registro da **Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2020, realizada em 09/01/2020, com a devida isenção do registro/averbação por se tratar de uma Entidade sem fins lucrativos, conforme o art. 35, "n", da Lei Complementar 156/97.**

Declaro ainda, que para a realização do Assembleia foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes e todas as informações ora prestadas nas Atas e/ou Estatutos são verdadeiras, sob pena de responsabilização criminal, especialmente quanto aos crimes previstos nos art. 298, 299 e 304 do Código Penal.

Urussanga, 15 de janeiro de 2020.

Hélio Roberto Cesa  
Presidente do CIRSURES





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CIRSURES**

**(COCAL DO SUL, LAURO MULHER, MORRO DA FUMAÇA, ORLEANS, SIDERÓPOLIS, TREVISÓ E URUSSANGA)**

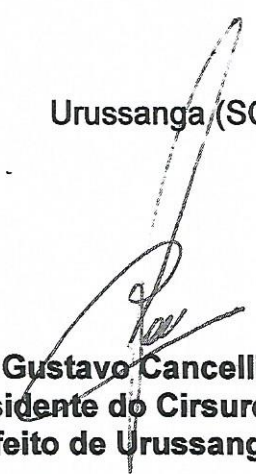
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Cirsures e Prefeito de Urussanga, no uso de suas atribuições e poderes, com base nos termos do estatuto, faz convocação ordinária de todos os prefeitos consorciados, para o **DIA 09 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS**, no auditório do Consórcio Cirsures, localizada na Rodovia Municipal UR 06, Bairro Rio Carvão, Urussanga – SC, para deliberar sobre os seguintes temas:

- I - Eleição do novo presidente e vice presidente;**
- II - Eleição do conselho fiscal;**
- III - Assuntos Gerais.**

Urussanga (SC), 17 de dezembro 2019.

  
**Luis Gustavo Cancellier**  
**Presidente do Cirsures**  
**Prefeito de Urussanga**



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 18 de dezembro 2019.

Renato Paulata  
Presidente do Consórcio

Registra-se e publica-se  
Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira



## CIRSURES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CIRSURES-2020

Publicação Nº 2279732

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CIRSURES  
(COCAL DO SUL, LAURO MULHER, MORRO DA FUMAÇA, ORLEANS, SIDERÓPOLIS, TREVISO E URUSSANGA)  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Cirsures e Prefeito de Urussanga, no uso de suas atribuições e poderes, com base nos termos do estatuto, faz convocação ordinária de todos os prefeitos consorciados, para o DIA 09 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS, no auditório do Consórcio Cirsures, localizada na Rodovia Municipal UR 06, Bairro Rio Carvão, Urussanga – SC, para deliberar sobre os seguintes temas:

- I - Eleição do novo presidente e vice presidente;
- II - Eleição do conselho fiscal;
- III - Assuntos Gerais.

Urussanga (SC), 17 de dezembro 2019.  
Luís Gustavo Cancellier  
Presidente do Cirsures  
Prefeito de Urussanga